



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 13/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2025

Homologação do Edital nº 11 , de 14 de fevereiro de 2025 - para o ingresso de estudantes em vagas remanescentes do Curso Técnico Integrado em Gastronomia, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA/EPT), ano letivo 2024, para o IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 11/2025, referente a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em vagas remanescentes do Curso Técnico Integrado em Gastronomia, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA/EPT), ano letivo 2024, para o IF Baiano - *Campus Catu*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 17/02/2025 14:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 661260
Verificador: 8a37b4ac1f
**Código de
Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901